

Art- 034/2016
Proj- 044/2016
Marivaldo Cardoso

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 01/05/2016
Presidência

LEI Nº 6.377

De 07 de Abril de 2016.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO
XAVIER DE OLINDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

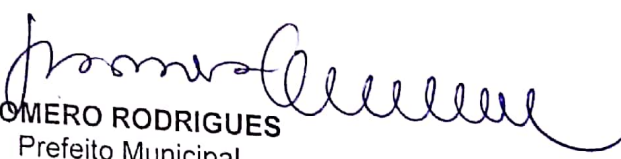
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de Rua **ANTÔNIO XAVIER DE OLINDA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal